



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa*

**IND 9409 /2013**  
**INDICAÇÃO**  
**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

L I D O  
Em 06/02/13  
1497

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de quadra poliesportiva na Quadra QNO 18 da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de quadra poliesportiva na Quadra QNO 18 da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

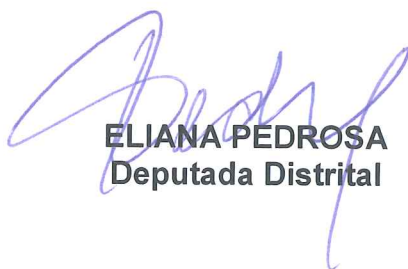
**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicação de moradores e frequentadores da Quadra QNM 18 de Ceilândia, os quais lutam por melhorias naquela Região Administrativa, principalmente no que se refere a esporte e lazer.

Com a concretização da obra, as crianças e jovens passarão a dispor de um equipamento público adequado que propicie a prática desportiva.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.


Sala das Sessões, em

  
**ELIANA PEDROSA**  
**Deputada Distrital**

emm.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 9409/2013

Folha Nº 01 




# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares, registrando que a matéria, pela sua natureza, tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC.

Em, 25/02/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 9409/2013

Folha Nº 02 Paulo